

LIDO EM PLENÁRIO

NO DIA: 18/08/2025

[Assinatura]
1º SECRETÁRIO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
SECRETARIA

MATÉRIA EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Tipo	: PROJETO DE LEI	Nº 016/2025	Data: 15/08/2025
Autoria	: EXECUTIVO MUNICIPAL		
Destino	: LEGISLATIVO MUNICIPAL		
Assunto	: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER PATROCÍNIO AO EVENTO "CANTA PEDRO GOMES", DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE SOM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		

ENCAMINHA-SE A COMISSÃO DE:

JUSTIÇA E REDAÇÃO

(Pres: Etenir Rel: Sandoval Mem: Sérgio Carlos)

FINANCAS E ORCAMENTO

(Pres: Sandoval Rel: Nicanor Mem: José Orliflai)

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES

(Pres: José Orliflai Rel: Sandoval Mem: Rudimar)

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

(Pres: Rudimar Rel: Zulberto Mem: Nicanor)

SUB-COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

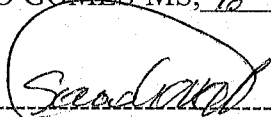
(Pres: Etenir Rel: Zulberto Mem: Sérgio Carlos)

ASSESSOR JURÍDICO



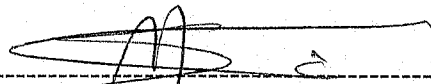
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE FINANCAS E ORCAMENTO
PARA EXARAR O PARECER DENTRO
DO PRAZO REGIMENTAL
PEDRO GOMES-MS, 18 / 08 / 2025



PRESIDENTE

ENCAMINHO AO RELATOR PARA
EXARAR O PARECER DENTRO DO
PRAZO REGIMENTAL.
PEDRO GOMES-MS, 18 / 08 / 2025



RELATOR



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº. 15/2025

EM 25/08/2025

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 016/2025

PROPONENTE: EXECUTIVO MUNICIPAL

PROPOSTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER PATROCÍNIO AO EVENTO “CANTA PEDRO GOMES”, DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE SOM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR VEREADOR: NICANOR DA SILVA FARIAS

Senhor Presidente,

Analisando o Projeto de Lei nº. 016/2025, de autoria do Executivo Municipal que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER PATROCÍNIO AO EVENTO “CANTA PEDRO GOMES”, DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE SOM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Somos de **PARECER FAVORAVÉL À APROVAÇÃO** do presente Projeto de Lei nº. 016/2025.

NICANOR DA SILVA FARIAS
RELATOR

A Comissão de Finanças e Orçamento recomenda o Parecer do Senhor Relator.

SALA DAS SESSÕES, 25 DE AGOSTO DE 2025.

SANDOVAL ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

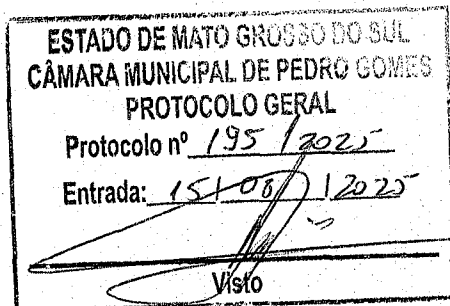
NICANOR DA SILVA FARIAS
RELATOR

JOSÉ ORLIFLAI MENDES
MEMBRO



Procuradoria Jurídica

PROJETO DE LEI Nº 016/2025



Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder patrocínio ao evento “Canta Pedro Gomes”, destinado à contratação de som, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder patrocínio ao evento cultural denominado “Canta Pedro Gomes”, a ser realizado nos dias 05 e 06 de setembro de 2025 no Município de Pedro Gomes – MS, no valor de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), destinado exclusivamente à locação e montagem de som, conforme plano de trabalho apresentado pela organização do evento.

Art. 2º A execução do patrocínio será formalizada mediante instrumento próprio, que conterà, no mínimo:

- I – a descrição detalhada do evento;
- II – o valor do patrocínio e a forma de pagamento;
- III – previsão de contrapartidas de divulgação institucional do Município;
- IV – as obrigações da empresa organizadora;
- V – os mecanismos de acompanhamento, fiscalização e prestação de contas.

Art. 3º A entrada para o evento será condicionada à entrega, por cada participante, de 1 kg (um quilograma) de alimento não perecível, cuja arrecadação será integralmente destinada ao Lar dos Idosos São João Batista.


Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.


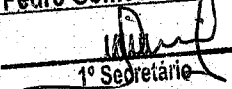


Procuradoria Jurídica

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedro Gomes (MS), 15 de agosto de 2025.


Murilo Jorge Vaz Silva
Prefeito Municipal

APROVAÇÃO
Aprovado por UNANIMIDADE em 1º
Discussão e votação, na sessão ORDINARIA
do dia 25 de AGOSTO de 2025
Câmara Municipal de Pedro Gomes - MS

Presidente 
1º Secretário



Procuradoria Jurídica

ESTIMATIVA DO IMPACTO FINANCEIRO

Em cumprimento ao disposto no art. 16, I, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), apresenta-se a estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da concessão de patrocínio ao evento “Canta Pedro Gomes”.

1. Valor estimado da despesa:

R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

2. Exercícios afetados pela despesa:

Exercício atual (2025): integralidade da despesa ocorrerá neste exercício.

Exercício de 2026 e 2027: sem reflexos financeiros, pois trata-se de despesa de capital pontual.

3. Classificação orçamentária da despesa:

Ficha 663

021102-23.695.0002.2040-3.3.50.41.00 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, CULT. E TURISMO

Gabinete do Prefeito do Município de Pedro Gomes (MS), 15 de agosto de 2025.


Murilo Jorge Vaz Silva
Prefeito Municipal



Procuradoria Jurídica

MENSAGEM À CAMARA

Pedro Gomes (MS), 07 de agosto de 2025.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Encaminho à elevada apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder patrocínio, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), ao evento cultural "Canta Pedro Gomes", destinado exclusivamente à locação e montagem de som, conforme plano de trabalho apresentado pela organização.

O Canta Pedro Gomes é um evento tradicional de nossa cidade, com grande relevância cultural e social, que estimula a participação de artistas locais e fomenta o lazer da comunidade. Nesta edição, a entrada será condicionada à doação de 1 kg (um quilograma) de alimento não perecível por participante, cuja arrecadação será integralmente destinada ao Lar dos Idosos São João Batista de Pedro Gomes, fortalecendo também a solidariedade e o apoio às pessoas idosas atendidas pela instituição.

O patrocínio será formalizado mediante contrato, com cláusulas específicas de aplicação dos recursos, contrapartidas de divulgação e prestação de contas.

Por tratar-se de despesa com recursos públicos, a proposta será executada com dotação orçamentária própria, observando o princípio da legalidade orçamentária e os mecanismos de controle e fiscalização previstos na legislação vigente.

Diante do exposto, considerando o interesse público da proposta, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei, para que possamos viabilizar a realização do evento e, ao mesmo tempo, promover ações de incentivo à cultura e à solidariedade em nosso município.

Atenciosamente,


Murilo Jorge Vaz Silva
Prefeito Municipal



PROGRAMA BATIDÃO SERTANEJO

RADIO NOVA FM 94,3

PROGRAMA BATIDÃO SERTANEJO

Rádio Nova FM 94,3

PROPOSTA DE PATROCÍNIO / PLANO DE AÇÃO

Festival Canta Pedro Gomes – MS

1. PROPONENTE

Razão Social: Festival Canta Pedro Gomes

Nome Fantasia: Festival Canta Pedro Gomes

CPF: 004.569.471-08

Endereço: Antônio Santos Mourão nº 227, Vila Marcelino

Telefones: (67) 99886-7322

E-mail: alvesproducoesap@hotmail.com

Representante: Fátima Alves Pereira

Pessoa para contato: Fátima

Celular: (67) 99886-7322

2. BREVE HISTÓRICO

O programa Batidão Sertanejo, transmitido aos domingos pela Rádio Nova FM 94,3, nasceu com o objetivo de fortalecer e valorizar a cultura de Pedro Gomes, promovendo eventos que celebram as tradições, a música e a história local.

Um de seus principais projetos é o Festival Canta Pedro Gomes, que reúne talentos locais e regionais, promovendo a expressão artística e incentivando novos artistas. É uma das maiores celebrações culturais do município, atraindo moradores e visitantes da região.

3. OBJETIVO DO PROJETO

Valorizar talentos locais e regionais, fomentar a cultura e oferecer entretenimento à população, preservando tradições e incentivando a participação comunitária.

4. PÚBLICO-ALVO

Moradores da cidade e região, de todas as idades e perfis socioeconômicos, que apreciam música e cultura. Estima-se público de 1.000 a 1.500 pessoas nos dois dias de evento.

5. PERÍODO E LOCAL

Data: 05 e 06 de setembro de 2025

Local: Clube do Laço Bonanza – Pedro Gomes/MS



PROGRAMA BATIDAO SERTANEJO RADIO NOVA FM 94,3

6. PATROCÍNIO SOLICITADO

Valor total solicitado: R\$ 8.000,00

Finalidade: Cobertura integral de som de grande porte e iluminação média para os 2, (dois) dias do Festival.

7. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – Patrocínio Solicitado

Descrição	Quantidade / Unidade	Valor Unitário (R\$)	Total (R\$)
Locação de Som de Grande Porte e Iluminação Média	2	4.000,00	8.000,00
Inclui: sistema P.A (16 caixas line array + 2 subwoofers), consoles digitais, sistema de monitoramento, microfones, pedestais, cabos, bateria, direct boxes, iluminação com refletores, moving lights, dimmers e controladoras, montagem, operação e desmontagem.			
Total Geral do Patrocínio Solicitado			8.000,00

8. CONTRAPARTIDAS

- Inserção da marca do Município de Pedro Gomes e parceiros em todo material de divulgação impresso e digital.
- Divulgação em redes sociais e mídia local.
- Reconhecimento público durante as apresentações.
- Campanha solidária: ingresso mediante 1 kg de alimento não perecível destinado ao Lar dos Idosos São João Batista.



PROGRAMA BATIDÃO SERTANEJO RADIO NOVA FM 94,3

9. CRONOGRAMA

- 05/09/2025: Abertura do Festival e baile com Cantor Molengão do Forró.
- 06/09/2025: Final do Festival e baile com Grupo Chama Campeira.

Pedro Gomes, 12 de agosto de 2025.

Fátima Alves Pereira
Fátima Alves Pereira

Diretora Programa Batidão Sertanejo